



NOTA INFORMATIVA Nº 05/2020 – SUVIGE/CPS/SESAP-RN

NOTA CONJUNTA – SESAP-RN/SMS NATAL/SMS PARNAMIRIM/SMS MOSSORÓ

A Secretaria de Estado da Saúde Pública e as Secretarias Municipais de Saúde de Natal, Parnamirim e Mossoró, na noite deste sábado (21/03), vêm a público informar que exames laboratoriais realizados no Laboratório Central de Saúde Pública do RN constataam três casos do novo coronavírus (Covid-19) no Rio Grande do Norte. Com as novas confirmações, o Estado passa a ter nove casos.

A confirmação do município de Parnamirim trata de paciente com 28 anos, do sexo feminino, e histórico de contato com caso confirmado de Covid-19 residente na cidade de Natal. Ela passa bem e está seguindo as recomendações de isolamento preconizadas no seu município de residência.

Outro caso confirmado por Covid-19 é de munícipe de Natal de 41 anos, do sexo feminino, com histórico de contato com caso confirmado de pessoa residente na cidade de Recife. Ela também passa bem e está seguindo as recomendações de isolamento preconizadas no seu município de residência.

O último caso confirmado na noite deste sábado (21) por Covid-19 é de um residente de Mossoró - o primeiro confirmado neste município. Trata-se de paciente com 55 anos, do sexo masculino, com histórico de contato com caso suspeito de Covid-19. Ele passa bem e está seguindo as recomendações de isolamento preconizadas no seu município de residência.

Destacamos que desde a notificação, todas as medidas de controle e prevenção da doença vêm sendo tomadas pelas Secretarias de Estado e Secretarias Municipais de Saúde de Natal, Parnamirim e Mossoró.

Importante destacar que com as confirmações dos três casos acima relatados, evidencia-se transmissão local no RN. Ou seja, quando ocorre caso autóctone com vínculo epidemiológico a um caso confirmado identificado.

Na última sexta-feira (20) o Ministério da Saúde, por meio da Portaria nº 454/GM-MS, declarou em todo o território nacional o estado de transmissão comunitária do novo coronavírus (Covid-19), ou seja, segundo as orientação do Ministério da Saúde, o recomendado seria a partir deste momento apenas realizar os exames (coleta de amostras) em pacientes graves hospitalizados, adotando-se estratégias de mitigação da propagação do vírus.

Contudo, após reunião de análise técnica realizada na tarde deste sábado (21), e diante da comprovação de transmissão local apenas em três municípios do RN, a Sesap esclarece que no território do RN permanecerão sendo coletadas as amostras dos pacientes que se enquadrarem na definição de caso suspeito conforme NOTA TÉCNICA Nº 7/2020/SESAP - SUVIGE/SESAP - CPS/SESAP – SECRETARIO (anexo), além das amostras dos pacientes graves hospitalizados com sintomas de Síndrome

Respiratória Aguda Grave, visto que ainda se faz necessária a melhor definição do perfil epidemiológico no RN.

As Secretarias reforçam a necessidade da população manter as medidas de higiene que protegem não só para a covid-19, mas para diversos vírus de transmissão respiratória que circulam em nosso território. Os potiguares também devem ficar atentos às informações oficiais, evitando propagar fake news, e principalmente seguindo as recomendações de medidas preventivas decretadas pelo Governo do Estado do Rio Grande do Norte, destacadas especialmente no Decreto nº 29.541, de 20 de março de 2020, e pelo Governo Federal

Por fim, a Sesap-RN e as SMS Natal, Parnamirim e Mossoró reafirmam que seguem, junto aos abnegados profissionais de Saúde do RN, num esforço concentrado para garantir as informações necessárias para a prevenção e para o atendimento necessários ao combate da doença. Este não é um momento para pânico.

O Governo do RN está intensificando a articulação com os municípios para operacionalizar o plano de contingência que prevê a ampliação das ações assistenciais, de vigilância e de educação em saúde. Lembre-se: se puder, fique em casa.

Natal, 21 de março de 2020.

Cipriano Maia de Vasconcelos

Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

George Antunes de Oliveira

Secretário Municipal de Saúde do Natal

Maria da Saudade Azevedo

Secretário Municipal de Saúde de Mossoró

Terezinha Guedes Rêgo de Oliveira

Secretário Municipal de Saúde de Parnamirim



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA

NOTA TÉCNICA Nº 7/2020/SESAP - SUVIGE/SESAP - CPS/SESAP - SECRETARIO

PROCESSO Nº 00610041.000741/2020-97**INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA****Assunto: Ampliação dos critérios de notificação no território do Rio Grande do Norte**

O Rio Grande do Norte (RN) atualmente apresenta um crescente aumento do número de casos suspeitos notificados diariamente, contudo com apenas um caso confirmado para COVID-19, sendo este importado. Constata-se uma redução do número de voos internacionais destinados diretamente ao RN, porém há atualmente a preocupação com os estados brasileiros onde há transmissão comunitária, dos quais permanecemos com fluxo intenso de pessoas.

Com a análise do referido cenário, infere-se que há a preocupação com a livre circulação de pessoas advindas dessas localidades, as quais potencialmente sintomáticas e transmissoras do SARS-COV-2 não estão atualmente sendo enquadradas como caso suspeito, segundo critérios do Ministério da Saúde, fato esse que contribui para uma resposta não oportuna à emergência de saúde pública, dificultando o processo de identificação, contenção e manejo clínico dos casos.

Espera-se que diante do cenário epidemiológico evidenciado, e com o *gap* de até sete dias para o conhecimento da situação epidemiológica local, em detrimento da liberação dos resultados dos exames encaminhados ao Instituto Evandro Chagas, a Secretaria de Estado da Saúde Pública, através do Comitê de Enfrentamento de Emergências e Eventos de Importância de Saúde Pública, posiciona-se quanto à alteração da definição de caso suspeito no que tange a inclusão dos estados brasileiros com transmissão comunitária sustentada.

Entendemos que ampliar a sensibilidade da vigilância nesse momento será essencial para a identificação mais oportuna do início da transmissão comunitária sustentada, propiciando assim o melhor desfecho para o curso da pandemia no RN e no Brasil. Assim, os critérios de notificação de caso suspeito serão definidos por:

DEFINIÇÃO DE CASO SUSPEITO POR COVID-19 NO RIO GRANDE DO NORTE	
CRITÉRIOS CLÍNICOS	CRITÉRIOS EPIDEMIOLÓGICOS
Febre (acima de 37,8°) E pelo menos um sinal ou sintoma respiratório*	Nos últimos 14 dias antes do início dos sintomas, histórico de viagem à área com transmissão.
Febre (acima de 37,8°) OU pelo menos um sinal ou sintoma respiratório*	Nos últimos 14 dias antes do início dos sintomas, tenha tido contato próximo com casos confirmados ou suspeitos para COVID-19.

*Considera-se como sinal ou sintoma respiratório: tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza, saturação de O₂ < 95%, sinais de cianose, batimento de asa de nariz, tiragem intercostal e dispneia.

Natal, 20 de março de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA LUCCHESI DE MENEZES XAVIER FRANCO**, **Subcoordenadora de Vigilância Epidemiológica**, em 20/03/2020, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **NEUMA LUCIA DE OLIVEIRA**, **Coordenadora de Promoção à Saúde**, em 20/03/2020, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS**, **Secretário de Estado da Saúde Pública**, em 20/03/2020, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5060747** e o código CRC **A56E6736**.